



PEDIDO DE COMPRA: 000116 / 2026

EMIÇÃO: 28/08/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Objetivo: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de plataforma digital, por meio de aplicativo para dispositivos móveis, destinada ao monitoramento, gerenciamento e acompanhamento de projetos, ações e metas do Município, possibilitando o cadastro, organização, movimentação, tramitação e acompanhamento das atividades, bem como a definição de responsáveis, emissão de alertas, geração de relatórios e gráficos e acompanhamento dos resultados em tempo real, incluindo suporte técnico e manutenção da plataforma.

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de planejamento, organização, acompanhamento e controle das ações, projetos e metas desenvolvidos pela Administração Municipal. A utilização de uma plataforma digital integrada permitirá centralizar as informações, definir responsáveis, acompanhar prazos e tramitações, emitir alertas e disponibilizar informações atualizadas aos gestores e servidores envolvidos. A ferramenta também contribuirá para maior eficiência e transparência na gestão pública, facilitando o acompanhamento do andamento das atividades e a identificação de eventuais atrasos ou necessidades de intervenção. A disponibilização de relatórios e gráficos permitirá uma visão consolidada dos projetos e metas, auxiliando os gestores na tomada de decisões e no monitoramento dos resultados. Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior organização, agilidade, controle e eficiência na execução das ações da Administração Municipal, mediante o uso de solução tecnológica adequada às necessidades de gestão e acompanhamento das atividades.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença de uso de plataforma digital para o monitoramento e gestão de ações, metas e projetos por meio de aplicativo de celulares, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção.

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de planejamento, organização, acompanhamento e controle das ações, projetos e metas desenvolvidos pela Administração Municipal. A utilização de uma plataforma digital integrada permitirá centralizar as informações, definir responsáveis, acompanhar prazos e tramitações, emitir alertas e disponibilizar informações atualizadas aos gestores e servidores envolvidos.

A ferramenta também contribuirá para maior eficiência e transparência na gestão pública, facilitando o acompanhamento do andamento das atividades e a identificação de eventuais atrasos ou necessidades de intervenção. A disponibilização de relatórios e gráficos permitirá uma visão consolidada dos projetos e metas, auxiliando os gestores na tomada de decisões e no monitoramento dos resultados.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior organização, agilidade, controle e eficiência na execução das ações da Administração Municipal, mediante o uso de solução tecnológica adequada às necessidades de gestão e acompanhamento das atividades.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida considerando a necessidade da Administração Municipal de dispor de uma plataforma digital destinada ao monitoramento e à gestão de projetos, ações e metas, possibilitando o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos diferentes setores da Prefeitura, a atribuição de responsabilidades, o registro de tramitações, o acompanhamento de prazos e a geração de informações gerenciais.

Para atendimento da demanda, estima-se a necessidade de contratação de 01 (uma) licença de uso da plataforma digital, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando o acesso à plataforma por meio de aplicativo para dispositivos móveis, bem como os serviços de suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias ao adequado funcionamento da solução durante a vigência contratual.

A contratação deverá contemplar, sem custos adicionais, a ativação de até 05 (cinco) dispositivos por contrato, permitindo que os usuários autorizados realizem o acompanhamento, a movimentação e o gerenciamento dos projetos, ações e metas por meio de dispositivos móveis.

A quantidade estimada considera a necessidade de utilização da solução de forma institucional, abrangendo os setores e profissionais envolvidos na execução e no acompanhamento das ações da Administração Municipal. A plataforma deverá permitir a criação de diferentes perfis de acesso, de acordo com as atribuições dos usuários, não sendo necessária a contratação de uma licença individual para cada servidor, desde que observadas as condições de acesso e utilização



estabelecidas pela solução contratada.

A solução deverá possibilitar o cadastramento e gerenciamento de projetos, ações e metas, contendo, entre outras informações, nome, descrição, datas de início e término, responsável, setor vinculado e imagem, bem como permitir a atribuição e transferência de responsabilidades entre profissionais e setores, o registro das respectivas tramitações e o acompanhamento do andamento das atividades.

Também deverão estar incluídas na contratação funcionalidades destinadas à emissão de alertas de proximidade de prazos, encaminhamento de comunicados aos envolvidos, acompanhamento das informações e do status dos projetos em tempo real, geração de relatórios e gráficos gerenciais, bem como visualização das tramitações por profissional.

Dessa forma, a estimativa quantitativa fica estabelecida da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Período
01	Licença de uso de plataforma digital para monitoramento e gestão de ações, metas e projetos, com acesso por plataforma web e aplicativo para dispositivos móveis, incluindo suporte técnico, manutenção, atualizações e ativação de até 05 dispositivos sem custos adicionais	Licença/contrato	01	12 meses

A quantidade de **01 (uma) licença/contratação** é suficiente para atender à necessidade identificada, considerando que se trata de uma solução de uso institucional, com gerenciamento centralizado, múltiplos perfis de acesso e possibilidade de utilização pelos servidores autorizados conforme suas respectivas atribuições.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela prestação de serviços, será pago o valor mensal de R\$ 822,54 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026 o valor mensal terá desconto de 50% (cinquenta por cento), onde o valor mensal será de R\$ 411,27 (quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos). Deste modo, o valor mensal de Setembro/2026 a Dezembro/2026 será de R\$ 411,27 e o valor mensal a partir de Janeiro/2027 será R\$ 822,54.

- Os serviços de suporte técnico inclusos na proposta compreendem atendimentos básicos e orientações gerais relacionadas ao uso da plataforma. Caso haja necessidade de horas adicionais de suporte técnico, desenvolvimento, ajustes específicos ou atendimentos fora do escopo padrão, estas serão cobradas à razão de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora técnica, mediante prévia solicitação e aprovação da CONTRATANTE;
- Os suportes poderão ser tanto presenciais quanto remotos, mediante acordo entre as partes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PORTO LUCENA
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 28/08/2026

Hora: 14:10:45

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.